



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 24a 31/03/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2382

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 47.092,58, orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	1004	Departamento de Programas e Projetos de Resgate e Promoção Social
Classificação Funcional	33712 08.244.0801.1.736	Centro Comunitário da Lagoa-Saldo do Exercício Anterior
Unidade Orçamentária	1004	Departamento de Programas e Projetos de Resgate e Promoção Social
Classificação Funcional	31712 08.244.0801.1.737	Centro Comunitário da Lagoa

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 47.092,58 (quarenta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1004	Departamento de Programas e Projetos de Resgate e Promoção Social	
Classificação Funcional	33712 08.244.0801.1.736	Centro Comunitário da Lagoa-Saldo do Exercício Anterior	
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações	R\$ 17.092,58
Unidade Orçamentária	1004	Departamento de Programas e Projetos de Resgate e Promoção Social	
Classificação Funcional	31712 08.244.0801.1.737	Centro Comunitário da Lagoa	
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento dos recursos do convênio e R\$ 17.092,58 (dezessete mil, noventa e dois



Prefeitura Municipal de Irati

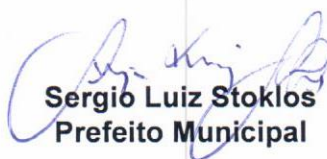
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de
março de 2006.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal